Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 77/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REFORMA, RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção e reforma de centros municipais de educação infantil e cobertura do playground e da entrada de alunos do Centro de Educação Infantil Inácia Menezes dos Santos.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.123650600.1033.4490.51.00.1.505	80	0	20.000,00	20.000,00
TOTAL			20.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	6.981.316,19	20.000,00	6.961.316,19
TOTAL			20.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Obras públicas

Unidade de Medida	Meta Física				Preço do Item
			2023		
Unidades			1		20.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo auxiliar nas demandas do CMEI Inácia Menezes dos Santos para cobertura da entrada de alunos e a cobertura do playground, que irão contribuir para o melhor desempenho das atividades do centro, promovendo maior bem-estar aos professores, pais e alunos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Cabo Cassol
Vereador